



## PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTEARIA**  
**025/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve estabelecer o expediente nas repartições da Câmara Municipal de Macaé durante o período de Carnaval 2026, salvo os setores cujas atividades são consideradas essenciais e indispensáveis:

- Dia 16/02/2026 (segunda-feira) – Ponto Facultativo;
- Dia 17/02/2026 (terça-feira) – Feriado Estadual;
- Dia 18/02/2026 (quarta-feira) – Ponto Facultativo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 11 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTEARIA**  
**026/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 30, §3º, da LC 252/2016, RESOLVE designar os servidores Igor de Freitas Bastos, matrícula nº 3376-6, Roberto Barcelos Enrique, matrícula nº 3327-8 e Tayne Martins Leal de Almeida, matrícula nº 4495-4 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão específica para emitir pareceres sobre o requerido nos Processos Administrativos 1223.2025 e 1228.2025 desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Macaé, 11 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTEARIA**  
**027/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

## EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
NATHALIA PEREIRA DE ALMEIDA DAS DORES	6341-0	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR MARVEL PAOLINO MAILLET

## NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
EDUARDO DE OLIVEIRA JANDRE	128.981.437-66	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR MARVEL PAOLINO MAILLET

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 13 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!**

**VIDA**  
**PREnda-se à**  
**TRÂNSITO RESPONSÁVEL**

